



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

POPRIETÁRIO: Município de Anta Gorda / RS

OBRA: Gavetas mortuárias

ENDEREÇO: Cemitério Municipal, Rua Ermano João Cauzzi, Anta Gorda/RS

ÁREA: 75,14 m²

51 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

OBJETIVO

O presente memorial descritivo, acompanhado dos projetos, destina-se a especificar os serviços e materiais necessários para execução de obra de 120 gavetas mortuárias no Cemitério Municipal, localizado na rua Ermano João Cauzzi, na cidade de Anta Gorda/RS. A construção possui 28,9m de comprimento e 2,6m de largura, perfazendo a área de 75,14 m². Consta neste memorial descritivo os elementos constituintes dos projetos, com suas respectivas sequências executivas e especificações, estabelecendo o padrão de qualidade para os serviços e materiais que serão empregados e, quando não especificados, ficarão sujeitos à aprovação do Departamento de Fiscalização Municipal.

GENERALIDADES

Materiais

Os materiais empregados deverão satisfazer as condições de qualidade de uso, além de estarem de acordo com as normas técnicas da ABNT e as especificações fornecidas pelos fabricantes.

Serviços

Os serviços deverão ser executados por profissionais treinados e habilitados, seguindo rigorosamente as normas técnicas da ABNT e o projeto aprovado pelo órgão competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Ordem de Início e Placa de Obra

Os serviços somente poderão ser iniciados após a liberação da Ordem de Início pelo município. A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução da obra deverá ser entregue ao município antes da emissão da Ordem de Início. Para a execução, deverá ser instalado no início do trecho a ser pavimentado a placa de obra com dimensões mínimas de 2,88 m² (2,4mx1,2m) em chapa de aço galvanizado nº 26, fixada em estrutura de madeira.

1.2 Aterro mecanizado de vala com mini carregadeira, com solo argiloso

O aterro contemplará a extensão sul da implantação em local desnivelado, para garantir o nivelamento do terreno. Será utilizado mini carregadeira para realizar o aterro, sendo um local que não permite acesso de maquinários maiores. Após aterrado com solo argiloso, será compactado com compactador de solo a percussão.

1.3 Locação da obra

A locação da obra será de forma convencional, através de gabarito com tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m. Caberá ao Engenheiro Responsável proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local.

1.4 Administração local de obra

51 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

Compreende os trabalhadores envolvidos no processo de gestão e gerenciamento da obra, bem como os funcionários relacionados ao suporte técnico para controle de qualidade dos materiais empregados na execução do objeto. Ainda, são consideradas as demais despesas administrativas para a total e completa administração da obra.

2 FUNDAÇÕES

2.1 Sapatas

Para o projeto básico da fundação adotou-se sapatas isoladas em solo argiloso com pressão admissível de $1,6 \text{ kgf/cm}^2$, sem presença de lençol freático, peso específico $\delta=1600 \text{ kgf/m}^3$ e ângulo de atrito $\Phi=30^\circ$. A profundidade de apoio das sapatas é de $1,50\text{m}$, conforme consta nos projetos básicos de estrutura. As sapatas deverão ser escavadas até o encontro de solo rígido, sendo sua profundidade mínima de $1,50 \text{ m}$, com dimensões especificadas no projeto estrutural em anexo. Serão executadas em concreto armado, com $f_{ck}=30 \text{ MPa}$, ferragens nas duas direções com diâmetros das barras, comprimento e espaçamentos conforme as especificações do projeto básico estrutural. As sapatas devem receber barras de aço como esperas para amarração dos pilares como indicado no projeto básico estrutural. As peças devem ser executadas de modo a garantir o cobrimento das armaduras $c=5,00 \text{ cm}$.

2.2 Vigas de baldrame

As vigas de fundação deverão ser realizadas juntamente com os demais elementos de fundação, sempre se atentando para o cobrimento ideal dos elementos já previstos no projeto de concreto armado. As fôrmas serão comuns com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm . O leito em que as vigas serão assentadas deverão ser apiloados até o nivelamento do solo, onde deverá também receber um devido tratamento de impermeabilização com



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

emulsão asfáltica em duas demãos, nas faces laterais e face superior.

3 LAJES

Execução de laje pré-moldada comum (vigota treliçada/lajota) beta 0,08m, montada no local, preenchida com concreto $F_{ck}=25\text{MPa}$ na espessura mínima de 3 cm, com armadura em $\varnothing 4,2\text{mm}$ e inclinação de 2,0% para o fundo da gaveta. Após a cura e desforma, a laje deverá estar limpa e sem imperfeições. Todo o concreto estrutural deverão ser $F_{ck}=25\text{MPa}$. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. Após o lançamento, a cura do concreto deverá ser mantida por pelo menos sete (7) dias com as formas. As desformas deverão ser executadas nos prazos estabelecidos pelas Normas Brasileiras e cuidadosamente retiradas para não danificar as peças. A laje de cobertura deverá ser prolongada com beiral de 10cm em todas as faces das gavetas, bem como conter uma inclinação de 2,0 % para a lateral nordeste.

4 ALVENARIA

Execução de laje pré-moldada comum (vigota treliçada/lajota) beta 0,08m, montada no local, preenchida com concreto $F_{ck}=25\text{MPa}$ na espessura mínima de 3 cm, com armadura em $\varnothing 4,2\text{mm}$ e inclinação de 2,0% para o fundo da gaveta. Após a cura e desforma, a laje deverá estar limpa e sem imperfeições. Todo o concreto estrutural deverão ser $F_{ck}=25\text{MPa}$. Quando a concretagem for interrompida, deverão ser tomados todos os cuidados necessários para uma perfeita aderência, de maneira que não haja diminuição da resistência da referida peça. Após o lançamento, a cura do concreto deverá ser mantida por pelo menos sete (7) dias com as formas. As desformas deverão ser executadas nos prazos estabelecidos pelas Normas Brasileiras e cuidadosamente retiradas para não danificar as peças. A laje de cobertura deverá ser prolongada com



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

beiral de 10cm em todas as faces das gavetas, bem como conter uma inclinação de 2,0 % para a lateral nordeste.

5 REVESTIMENTO

5.1 Chapisco e emboço

Todas as paredes internas e externas serão rebocadas com chapisco e emboço de massa única. Chapisco: as paredes deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 Massa única: após o chapisco as paredes receberão como acabamento final o emboço desempenado no traço 1:2:8. As superfícies deverão ser desempenadas e feltradas, não se admitindo espessura menor que 1,5cm e maior que 2,5cm. Antes de receber o chapisco e a massa, as paredes deverão ser convenientemente molhadas. Os emboços serão regularizados e desempenados com régua e desempenadeira, com superfícies perfeitamente planas, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies. Serão executados chapisco e emboço em todas as alvenarias externas e internas, bem como no forro de todas as lajes.

5.2 Pintura

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e definitivamente secas e curadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. As tintas a serem empregadas serão de primeira qualidade premium na cor escolhida pela contratante e deverão ser usadas nas cores originais da fábrica, devendo evitar misturas na obra, salvo autorização expressa do contratante. Antes da aplicação de tinta de acabamento, a superfície receberá uma demão de selador ou outro líquido preparador de superfície, mesmo que esta tenha sido emassada. Em caso de superfície muito poroso, aplicarão duas demãos de selador. Serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica, necessárias para um perfeito acabamento, deixando secar entre as demãos. Somente serão pintadas as superfícies externas das gavetas mortuárias.

6 VALA DE INFILTRAÇÃO

51 3756.1149

oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

Rua Pe. Hermínio Catelli, 659 | Anta Gorda/RS | CEP 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

6.1 Vala de infiltração

No local indicado em projeto, deverá ser executada vala de infiltração que servirá para escoamento da água proveniente da limpeza das gavetas mortuárias. Após o solo escavado, deverá ser preenchido com pedra britada nº 2. Após, será colocada lona plástica extra forte de 200 micras e camada de solo para cobrir a vala. A lona deverá cobrir as laterais e a parte superior da vala.

6.2 Sanitário

Todas as gavetas terão ralo com tampa, afim de facilitar a limpeza dos mesmos. Seguir os detalhes contidos no projeto.

7 ESGOTO PLUVIAL

A rede de esgoto pluvial será composta por calhas em chapa de aço galvanizado com desenvolvimento em C=50cm e tubos de queda em PVC. As calhas e os tubos de queda deverão obedecer às dimensões e declividades especificadas em projeto.

8 MEDIÇÃO

As medições irão ocorrer de acordo com o avanço físico da obra, a partir dela serão liberados os valores conforme planilha orçamentária. Os aditivos de contrato, se necessário, serão pagos no final da obra. A solicitação de medição deve ser requerida pelo contratado com, no mínimo, 48 horas de antecedência e deve estar de acordo com o cronograma de execução de obra. No ato da medição o contratado deverá ter ao menos um representante legal fazendo o acompanhamento. Os serviços que estiverem, no ato da medição, em desconformidade com os projetos e especificações técnicas ou inacabados não serão medidos, devendo o contratado providenciar suas correções. Estes serviços serão pagos somente na próxima medição.



PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS

9 RESPONSABILIDADES

O contratado responderá pelos materiais, mão de obra e equipamentos. Os danos causados aos bens públicos, em decorrência dos serviços executados, serão de responsabilidade do contratado.

10 SERVIÇOS FINAIS

Após a conclusão da obra deverá ser realizada a limpeza geral, assim como a retirada das instalações provisórias. O recebimento da obra será feito pela fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços.

O responsável técnico não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com o projeto (salvo se o responsável técnico for notificado e estiver de acordo) ou alterações que estiverem em desacordo com a legislação vigente.

Anta Gorda / RS, 22 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Anta Gorda/RS
Proprietário
CNPJ 87.261.509/0001-76



**PREFEITURA MUNICIPAL
ANTA GORDA- RS**

Jonas Gerhard Haas
Engenheiro Civil
Crea RS225465